



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 078/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO nº 078/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.683.276/0001-10, com sede na Rua Cândido de Abreu, nº 1400, Bairro Centro, Município de Prudentópolis, Estado Paraná, CEP 84.400-000, neste ato representado pelo Sr. HERMES FRANCISCO SANCHES, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023, celebrado em 20 de abril de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 078/2023 em decorrência da modificação do valor contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o qual será modificado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “d”, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) acordado para ACRÉSCIMO, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS Contratada HERMES FRANCISCO SANCHES Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS O & S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.642.793/0001-41, com sede na Rua Saldanha Martins, nº 1206, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.039-290, neste ato representado pela Sra. DÉBORA THOMSON MILAZZO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 005/2023, celebrado em 23 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 005/2023 em decorrência da modificação do valor contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “d”, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando o percentual de 15% (quinze por cento) acordado para ACRÉSCIMO, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS O & S LTDA Contratada DÉBORA THOMSON MILAZZO Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ - 03.541.088/0032-43

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de ministrar curso para apresentar receitas e técnicas para o preparo de pratos a base da cozinha internacional oferecida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

DATA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência por um período de 06 (seis) meses, a partir da data do contrato.

PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o realização do serviço e emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: O valor estipulado previamente é de R\$ 6.494,25, (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.27 11:42:46 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 168/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolas em vinil personalizadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 2 (dois) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos produtos/serviços e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

CONTRATADO: V F BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ/MF: 46.930.179/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600112361120116023390300000 103 MATERIAL DE CONSUMO

0600112365120116033390300000 103 MATERIAL DE CONSUMO

0600112365120116063390300000 103 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BOLAS DE 20 CM EM VINIL COM DUAS ESTAMPAS, GRAVAÇÃO DE UMA SO COR + 2 MATRIZ DE IMPRESSÃO.	UN	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8668/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 27 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 168/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolas em vinil personalizadas.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, datado de 21/09/2023, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 25/09/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação de mão de obra supramencionado, perfazendo o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), tendo como contratada a empresa V F BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.930.179/0001-87. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 27 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.27 13:45:32 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 168/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

REF: Contratação de empresa para fornecimento de bolas em vinil personalizadas.

A documentação referente à Dispensa de Licitação nº 046/2023 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 046/2023, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa V F BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.930.179/0001-87, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas, 27 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.27 13:46:08 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 234/2023
CONTRATO Nº 245/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O CONSORCIO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISPRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: DEC SAÚDE LTDA
CNPJ - 00.205.480/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 292.225,32 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISPRS



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 179/2023, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 010/2022 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGISTA E ORTOPEDIA PARA ATUAR NO OPERA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR," conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROPONENTE	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
03	J G GUERREIRO LTDA - CNPJ: 45.498.394/0001-85	JOSE GABRIEL GUERREIRO CRM: 167246/SP	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CRENCIADA
OBSERVAÇÃO	PropONENTE apresentou documentação técnica de profissional especialista em Cirurgia vascular, estando apto as prestações dos serviços constantes no item 01 (MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA VASCULAR DE 12 HORAS PARA ATUAR NO OPERA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL).				

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 27 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.27 14:05:37 -03'00'

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E OBJETO DO CONTRATO Nº 223/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SBARDELOTTO E SBARDELOTTO LTDA

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 223/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa SBARDELOTTO E SBARDELOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.573.152/0001-43, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2475, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.039-230, neste ato representado pela Sr. CARLOS VINÍCIUS SBARDELOTTO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 223/2023, celebrado em 29 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 202/2023 visando modificação do valor contratual em decorrência de alteração do objeto com inclusão de fital laboratorial para atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do presente contrato é R\$ 840.000,00 (oitocentas e quarenta mil reais). Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “d”, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 27 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISPRS Contratante	SBARDELOTTO E SBARDELOTTO LTDA Contratada CARLOS VINÍCIUS SBARDELOTTO Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR E OBJETO DO CONTRATO Nº 202/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SBARDELOTTO E SBARDELOTTO LTDA

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 202/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CENAP – CENTRO DE DIAGNÓSTICO E CENAP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.702.224/0001-06, com sede na Rua Vicente Machado, nº 1224, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.030-130, neste ato representado pelo Sr. ABUL BAHMAN DARWICH, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 202/2023, celebrado em 08 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 202/2023 visando modificação do valor contratual em decorrência de inclusão de exames acometido anteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “d”, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica incluído neste contrato os itens relacionados abaixo, cujo impacto no valor total do contrato contratual é montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), não ultrapassando o percentual máximo disposto no art. 65, inciso I, § 1º.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
26	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 25.000
29	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 15.000
30	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 15.000
40	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 15.000

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 27 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	CENAP – CENTRO DE DIAGNÓSTICO E CENAP LTDA Contratada ABUL BAHMAN DARWICH Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com